



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0154 Clear

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0154/2019

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, Nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador do CPF nº 145.268.160-00 e R.G. nº 1.690.862 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa:

CLEAR PROTESE DENTÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 280, Fundos, Bairro Bortolon, Município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 10.626.084/0001-27 representado por seu Socio Administrador, **Sr. Geancarlo Bazanela**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 033.718.129/28 e R.G nº 3.474.687-0 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0072/2019 - Pregão nº 0037/2019 - Contrato nº 0154/2019 - que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Confecção, Conserto e Reembasamento de Próteses Dentárias** para o atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xanxerê e pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 23 de novembro de 2020, vigorando até 22 de novembro de 2021**, conforme Ofícios da Secretaria de Saúde e de acordo com o Parecer do Comitê Gestor nº 635/2020, em anexos.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 23 de novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**CLEAR PROTESE DENTÁRIA EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: